

serão consolidadas e avaliadas. Até 30/03/93 será elaborada uma proposta para sua eliminação e ou harmonização.

O encaminhamento ao grupo Mercado Comum para sua consideração e instrumentação ocorrerá até 30 de abril de 1993.

5 - LISTA POSITIVA DE PRINCÍPIOS ATIVOS DE AGROQUÍMICOS E AGROBIOLÓGICO

● Inseticidas/Acaricidas

Azeite mineral
Acefato

Bacillus Thuringiensis
Cipermetrina
Deltametrina
DDVP
Endosulfan
Azufre
Fósforo de Alumínio
Monocrotofos
Permetrina
Triclorform

● Herbicidas

Alaclor
Ametrina
Atrafina
Bentazon
Diuron

2,4-D Amina
Glifosato
Imazaquim
Molinate
Parquat
Propanil
Simazina
Trifluralina

● Fungicidas

Azeite Mineral
Carbendazim
Oxicloruro de Cobre
Oxido Cuproso
Mancozeb
Sulfato de Cobre
Thiran

RELATÓRIO

AÇÕES DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Celso Matsuda(1)

Este Relatório, elaborado sob enfoque do Planejamento Estratégico, resume as principais Ações de Política Agrícola concebidas e praticadas pela Secretaria Nacional de Política Agrícola - SNPA, no período de junho de 1991 a setembro de 1992.

Registre-se, inicialmente, que quando se estabeleceu o consenso de que era necessário dotar o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária de um embasamento de formulação de políticas setoriais - diga-se, a criação desta Secretaria que facultasse ao Ministério o exercício pleno das funções a ele atribuídas pela Lei Agrícola e reclamadas pelo setor - simulta-

neamente se impôs, como corolário natural, que este novo órgão fosse estruturado de forma não só a estar em permanente sintonia com os pleitos de melhoria da produtividade e qualidade do complexo de agribusiness brasileiro, mas também a estar apto a responder às suas próprias necessidades de eficiência e eficácia preconizadas pela reforma administrativa proposta pelo Plano de Reconstrução Nacional, com vistas à modernidade.

A partir da "Proposta de Ação Gerencial para o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária", resultante do Encontro de dirigentes do Ministério, realizou-se o primeiro exercício

de Planejamento Estratégico, com a participação de todos os técnicos da Secretaria.

Assim, foram estabelecidos a missão (2), os objetivos de curto, médio e longo prazos e os respectivos planos de ação, levando em conta as atribuições da SNPA em função, principalmente, da Lei Agrícola, da Portaria 477, do Plano Plurianual, do Projeto de Reconstrução Nacional, do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade e das reivindicações dos produtores rurais, através de seus órgãos de classe.

Relaciona-se, a seguir, as principais ações desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Política Agrícola.

I - PLANOS DE SAFRAS

Assinala-se, inicialmente, a participação efetiva da Secretaria na formulação e no acompanhamento da implementação das medidas que possibilitaram a obtenção de uma safra de aproximadamente 70 milhões de toneladas no ano agrícola 91/92, dentre as quais destacam-se:

- oferta de Crédito Rural adequada e tempestiva;
- estabelecimento dos Valores Básicos de Custeio-VBC's - com base nos orçamentos efetivos das lavouras;

(1) Secretário Nacional de Política Agrícola.

(2) A missão da Secretaria Nacional de Política Agrícola é a de formular, coordenar e avaliar diretrizes e instrumentos de Política Agrícola, com objetividade, criatividade e inovação.

As ações da SNPA são dirigidas aos agentes do agribusiness, objetivando o estímulo e apoio à produção, com ênfase na elevação dos padrões de produtividade e qualidade, à modernização da comercialização e à prestação de assessoria ao Ministro e ao Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, em benefício da sociedade.

- atualização mensal dos Preços Mínimos pela Taxa Referencial de Juros - TR, compatibilizada com os empréstimos concedidos;
- regulamentação da Equivalência em Produtos, assegurada aos pequenos produtores através de Decreto que regulamentou o art. 4º da Lei 8.174;
- integração das operações de Custeio e Comercialização;
- estabelecimento de normas para a comercialização da produção, com ênfase para a garantia de EGF/COV a pequenos produtores e a normatização do EGF Especial;
- fixação de regras estáveis para a liberação dos Estoques Públicos.

As medidas adotadas na safra 1991/92 objetivaram recuperar a produção agrícola para níveis compatíveis com o abastecimento interno e com o volume histórico exportado. Após duas safras frustradas, com uma redução do volume de grãos da ordem de 13 milhões de toneladas em relação à safra 88/89 que atingiu o recorde de 72 milhões de toneladas, estas medidas contribuíram decisivamente para voltar ao patamar dos 70 milhões de toneladas de grãos nesta última safra.

Assim, o abastecimento e as exportações para o ano estão garantidos, tendo contribuído inclusive para a não aceleração do processo inflacionário. A renda agrícola líquida também deu sinais de recuperação, indicando crescimento do PIB setorial. Presume-se que os efeitos da safra sobre a alimentação das populações mais pobres sejam positivos, já que os preços desses produtos mantiveram-se em níveis razoáveis.

Para o próximo Plano de Safra 92/93, objetivando o aumento dos índices de produtividade das lavouras e a obtenção de um volume de produção que se situe em torno de 71 milhões de toneladas, o Governo dará continuidade a algumas das medidas implantadas na safra anterior, reformulará ou lançará novas medidas, as quais apontam-se a seguir:

- vinculação do plantio ao Zoneamento Macroagroecológico elaborado pela EMBRAPA, que identificou 92 Zonas Agroecológicas para o país e estabeleceu quatro classes de aptidões: preservação, extrativismo, pecuária e lavoura;
- estabelecimento de sistemas de produção em três categorias: atual, melhorado e potencial;
- atualização mensal dos VBC's pela UREF-Unidade de Referência Rural e Agroindustrial, Índice recentemente instituído pelo Banco Central para esta finalidade;
- reformulação da classificação de produtores (em mini, pequenos e demais produtores), para efeito de concessão de crédito rural, com base nas ren-

das médias históricas anuais por eles auferidas, expressas em UREF's; um tratamento diferenciado a produtores de leite, aves, suínos e hortaliças, mediante um rebate médio de 50% da renda bruta auferida pelos demais produtores;

- estabelecimento de esquema de desembolso em UREF, para o Crédito Rural e Agroindustrial;
- fixação de encargos financeiros das operações de Crédito Rural em TRD + juros de 6% a.a. para miniprodutores; TRD + 9% a.a. para pequenos produtores e TRD + 12,5% a.a. para os demais produtores;
- prorrogação do EGF de milho e algodão, para exportação, com dilatação do prazo de vencimento para 240 dias; e
- crédito rotativo para irrigantes.

As medidas propostas recentemente para a safra 1992/93 procuram consolidar e ampliar as já adotadas na safra anterior. O objetivo principal pode ser resumido como a estabilização da safra de grãos ao nível de 70 milhões de toneladas, mas com forte componente para a melhoria da qualidade dos produtos e de sua produtividade. A política agrícola procurará consolidar a diretriz básica de que o setor se oriente para uma economia de mercado aberto, sem controles de preços e sem restrições para importar e exportar.

Como consequência, estão sendo fortalecidos mecanismos como os mercados físicos e de futuros, a privatização da classificação, a atualização da lei de armazenagem para permitir maior participação da iniciativa privada, prêmio de liquidação para estimular a formação de estoques nas mãos da iniciativa privada e programas de incentivo à exportação. Além disso, estão sendo mantidas gestões junto ao CONFAZ para a redução do ICMS sobre a comercialização de produtos agrícolas e junto ao Congresso Nacional para a modernização dos portos.

II - RECURSOS PARA INVESTIMENTO NA AGRICULTURA

Para poder se atingir a produção de 71 milhões de toneladas de grãos na Safra 92/93 e de 80/100 milhões nos próximos anos, será necessário ocorrer simultaneamente o aumento da produtividade das lavouras e a expansão da fronteira agrícola.

Para que isso possa ocorrer é imprescindível a retomada das aplicações em crédito de investimentos, principalmente os destinados à correção da acidez e fertilidade do solo, reforma, substituição e ampliação do parque de máquinas agrícolas, conservação do solo, irrigação e drenagem, armazenamento ao nível de propriedade rural e de instalação ou ampliação de agroindústrias.

Dentre as ações já tomadas pelo Governo neste mister, destacam-se:

- destinação de recursos para financiamento da aquisição, transporte e aplicação de calcário, através do Banco do Brasil;
- os recursos dos fundos constitucionais, aplicados através do BNB, BASA e Banco do Brasil, respectivamente;
- o FINAME Rural, que prevê a aplicação de US\$ 500 milhões, através do sistema BNDES, para financiamento da aquisição de máquinas e equipamentos, e construção de armazéns ao nível de fazenda;
- o financiamento do complexo agroindustrial, através do sistema BNDES, que prevê aplicação de cerca de US\$ 2 bilhões, nos próximos quatro anos;
- o financiamento de investimentos no corredor de exportação norte, através do Banco do Brasil, com recursos iniciais de Cr\$ 200 bilhões.

Ressalte-se ainda, por oportuno, que, visando a participação de recursos privados internos e externos para financiamento de investimentos na área da produção, o Governo enviou ao Congresso Nacional Anteprojeto de Lei que autoriza a constituição de Fundos Rurais de Investimentos.

III - MERCOSUL

A constituição do Mercado Comum - MERCOSUL prevê a criação de uma zona de livre-comércio, com união aduaneira a partir de 31/12/94.

A complexidade dos problemas inerentes ao processo de integração tem exigido o desenvolvimento de trabalhos técnicos, de integração interinstitucional, segundo um novo modelo de relações entre o Estado e a Sociedade, mais descentralizado e participativo, principalmente dos setores privados.

A filosofia do trabalho se apoia na adoção de metodologia mais abrangente para a realização de estudos técnicos que se traduz na análise do complexo agroindustrial, suas respectivas cadeias produtivas e de produtos.

A constituição de blocos econômicos mediante complementariedade, cooperação e expansão de escalas produtivas induz a um novo modelo de relações intra-setoriais, empresariais e inter-setoriais, onde a competitividade, a qualidade e produtividade são elementos-chave na configuração do novo espaço econômico.

Até o momento, foram realizadas nove reuniões internacionais de negociações com a contribuição de representantes das Secretarias de Agricultura e oito seminários quadripartites, estes últimos com a crescente participação do Setor Privado. Este Setor tem tido conhecimento das potencialidades e assimetrias, com

trocas mútuas de informações, que têm contribuído para a organização de trabalhos conjuntos entre os países, e para disseminação de informação para transferência de tecnologia.

Cada um dos seminários quadripartites é precedido de reuniões preparatórias em diversos Estados, com participação de setores privados e representantes das Secretarias Estaduais de Agricultura.

O cronograma definido em Las Leñas objetiva propostas para:

- Harmonização, Reestruturação e Reconversão de Atividades Agropecuárias e Agroindustriais;
- Harmonização de Política Tecnológica;
- Harmonização de Política Agrícola;
- Diagnóstico de Competitividade Setorial;
- Barreiras à Livre Circulação de Produtos;
- Incorporação de Pequenos e Médios Produtores ao Processo de Integração;
- Sustentabilidade de Recursos Naturais e Proteção Ambiental;
- Registro de Agroquímicos.

A evolução desses trabalhos tem identificado as oportunidades e as ameaças para a integração que dependem, fundamentalmente, das assimetrias macroeconômicas, tributárias, cambiais e do segmento de administração e regulamentação dos serviços internos, tais como: infra-estrutura, modernização e desregulamentação.

A superação dos ajustes necessários reorientará significativamente a competitividade estrutural.

IV - OUTRAS MEDIDAS DE POLÍTICA AGRÍCOLA

A seguir estão relacionadas outras medidas de Política Agrícola de curto, médio e longo prazos, que foram implementadas recentemente pelo Governo ou o serão em futuro próximo:

- a) rebaixamento das tarifas alfandegárias, tanto sobre insumos quanto sobre produtos agrícolas;
- b) maior realismo da política cambial de modo a incentivar as exportações;
- c) eliminação de todas as restrições quantitativas às exportações e às importações;
- d) estabelecimento de legislação contra a concorrência desleal de produtos importados, quando subsidiados na origem;
- e) redução de carga tributária na agricultura;
- f) modernização da legislação dos serviços de armazenagem e de classificação para tornar possível a negociação nos mercados financeiros de títulos lastreados em produtos (Warrant);

- g) privatização do trigo, antes monopólio do Governo;
- h) reformulação do PROAGRO;
- i) regulamentação da Tributação Compensatória;
- j) programa de doação e distribuição de gesso agrícola, em convênio com o grupo PETROFÉRTIL;
- l) sistema de leilões de hortigranjeiros;
- m) redução de tarifa de energia elétrica utilizada na irrigação;
- n) programa de apoio sustentado para a agricultura;
- o) programa de redução de perdas na agricultura;
- p) programa da terra - normas unificadas para operações de crédito com recursos do PROCERA e dos Fundos Constitucionais.

V - CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

A Secretaria Nacional de Política Agrícola tem atuado no assessoramento do Senhor Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, nas reuniões do Conselho Monetário Nacional.

Tem também participado na elaboração de votos e encaminhamento dos mesmos aos membros do Colegiado, assim como analisado e emitido pareceres sobre votos oriundos de outros Ministérios.

VI - CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Cabe à Secretaria Nacional de Política Agrícola assistir técnica e administrativamente o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA.

De acordo com os recursos humanos e materiais disponíveis, a Secretaria tem procurado apoiar o trabalho da Secretaria Executiva e das Câmaras Setoriais instaladas por ato do Senhor Ministro da Agricultura, quais sejam: Algodão, Produtos Fitossanitários, Corretivos e Fertilizantes, Comércio Exterior, Mamona, Bovideocultura de corte, Leite, Café, Trigo, Pesca e Aquacultura, Fruticultura, Dendê, Cevada e do Malte, Mandioca, Avicultura, Milho e Sorgo, Arroz, Feijão, Assentamentos Rurais, Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Suinocultura, Sementes e Mudanças, Cana-de-Açúcar, Intersectorial de Promoção da Qualidade e Produtividade na Agricultura, Batata, MERCOSUL, Vinhos e Outros Derivados da Uva, Caju, Meio Ambiente e Horticultura.

Vale registrar que grande parte dessas Câmaras Setoriais tiveram seus atos homologados recentemente.

VII - PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, GRUPOS, COMITÊS E OUTROS

Registre-se a participação de técnicos da SNPA nos seguintes Grupos/Comissões:

- 01 - Grupo de Trabalho do Café, criado pela Portaria Ministerial Nº 074, de 09/07/91, do Senhor Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, com finalidade de estabelecer para o café:
 - I - diretrizes de pesquisa, experimentação e assistência técnica;
 - II - diretrizes de qualidade, padronização, classificação e fiscalização;
 - III - diretrizes de avaliação, previsão e acompanhamento das lavouras e das safras;
 - IV - proposta de organização institucional, no âmbito do Ministério, para planejar, executar e coordenar o programa de apoio ao desenvolvimento da cafeicultura.Trabalho concluído, com apresentação de uma série de recomendações, muitas das quais já foram ou estão sendo implantadas.
- 02 - Comissão criada pela Portaria Interministerial Nº 649, de 10/07/91, com objetivo de propor medidas para aperfeiçoar a comercialização de produtos agrícolas. Produto final: Apresentado trabalho conclusivo com uma série de propostas, muitas das quais já foram implementadas.
- 03 - Comissão criada pela Portaria Interministerial Nº 651, de 10/02/91, com objetivo de propor medidas para reformar os sistemas de armazenagem de produtos agrícolas. Trabalho concluído.
- 04 - Comissão criada pela Portaria Interministerial Nº 652, de 10/07/91, para propor medidas que viabilizem os mercados futuros de produtos agrícolas. Trabalho concluído, com a apresentação de proposições.
- 05 - Comissão criada pela Portaria Interministerial Nº 653, de 10/07/91, para propor a reformulação da Classificação de Produtos Agrícolas. Produto final: Projeto de Lei de Classificação de Produtos Agrícolas, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, através da Mensagem Nº 022, de 15/01/92.
- 06 - Comissão criada pela Portaria Interministerial Nº 656, de 10/07/91, com o objetivo de revisar as normas de crédito cooperativo. Trabalho concluído, com a apresentação de sugestões.
- 07 - Grupo de Trabalho Interministerial para estudo de Problemas na Transamazônica, criado em 29/09/91 pela SDR/PR com o objetivo de analisar toda a situação atinente aos assentamentos das margens da Rodovia Transamazônica e recomendar a adoção das medidas mais adequadas e exequíveis. Trabalho con-

duído. Medidas propostas já executadas ou em execução.

- 08 - Comissão criada pela Portaria Interministerial Nº 131, de 04/10/91, com o objetivo de propor medidas voltadas à redução da carga tributária sobre o complexo agropecuário. Trabalho concluído, com sugestões apresentadas e encaminhadas aos órgãos competentes.
- 09 - Comissão Interministerial do Cacau, criada pela Portaria Nº 1.064, de 06/11/91, tendo por objetivo a análise e avaliação de propostas de estímulo à diversificação de atividades nas regiões cacauíferas e a sugestão de medidas, bem como de fontes de recursos e demais instrumentos para a melhoria do nível de renda e emprego, naquelas áreas. Trabalho concluído, com a apresentação de propostas, muitas já implementadas.
- 10 - Comissão Técnica criada pela Portaria Nº 63, de 18/03/92, do Senhor Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de coordenar a distribuição de gesso agrícola doado pelo grupo da Petrobrás Fertilizantes S.A. - PETRO-FÉRTIL a produtores rurais. Situação: em andamento.
- 11 - Comissão Interministerial Para o Desenvolvimento da Agroindústria no Centro-Oeste, criada pela Portaria Nº 56, de 11/03/92. Trabalho concluído, com a apresentação de propostas.
- 12 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentado da Agricultura, instituído pela Portaria Interministerial Nº 242, de 20/03/92, assim como o Comitê Interministerial de Operacionalização e Acompanhamento do Programa. Em andamento.
- 13 - Comissão interministerial, de caráter permanente, criada pela Portaria Interministerial Nº 243, de 20/03/92, com o objetivo de priorizar o direcionamento dos recursos do orçamento das Operações Oficiais de Crédito (OOC) destinados ao Setor Rural. Em andamento.
- 14 - Câmara Técnica criada pela Portaria Interministerial Nº 2, de 26/03/92, para propor recomendações acerca de implantação de Corredores de Transportes, com ênfase à exportação, para escoamento da produção agrícola das regiões do Cerrado do Brasil Central. Em andamento.
- 15 - Comissão para o Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas, de caráter permanente, criada pelo Decreto de 05 de abril de 1992, do Senhor Presidente da República, destinada a examinar, propor e

acompanhar a implementação de medidas com vistas ao incremento das operações realizadas nos mercados físicos e de futuros de produtos agropecuários. Em andamento.

- 16 - Subgrupo de Trabalho de Reforma Agrária, criado pela Portaria Interministerial Nº 136, de 29/05/92, com a finalidade de promover a articulação com os governos estaduais e municipais. Em andamento.
- 17 - Subgrupo de Trabalho da Reforma Agrária, criado pela Portaria Interministerial/Ministério da Agricultura e Reforma Agrária Nº 137, de 24/06/92, com a finalidade de articular meios de provimento de implantação, implementação e manutenção de infra-estrutura social. Em andamento.
- 18 - Subgrupo de Trabalho da Reforma Agrária, criado pela Portaria Interministerial/Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento Nº 137, de 01/06/92, com a finalidade de articular meios de provimentos de implantação, implementação e manutenção de infra-estrutura econômica em projetos de assentamento e colonização. Em andamento.
- 19 - Comissão de Crédito Rural Específico para Irrigantes e Piscicultores, criada através de decreto do Senhor Presidente da República, de 30/06/92. Em formação.
- 20 - Subcomitê de Qualidade e Produtividade do Subprograma Setorial de Agricultura - SUBQP, do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade - PBQP, criado pela Portaria Nº 13, de 17/08/92, do Senhor Secretário Nacional de Política Agrícola.
- 21 - Grupos de Trabalho, organizados ao nível da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República:
 - Desenvolvimento da Agroindústria;
 - Movimentação de Safra;
 - Terminais Intermodais Roda-Hidro-Ferrovários;
 - Terminais Portuários;
 - Legislação de Armazenagem; e
 - Custos e Tarifas.Obs.: Todos estão em andamento.

VIII - ACORDOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Secretaria Nacional de Política Agrícola tem mantido contatos com vários organismos internacionais, como BIRD, BID, FAO, IICA, GTZ e outros, objetivando negociar recursos que possibilitem a execução de projetos que levem ao aprimoramento das atividades por ela desenvolvidas e/ou beneficiem os produtores rurais.

A seguir, os principais projetos que estão em execução, negociados ou em negociações:

- 1) PRODECER - em execução;
- 2) Projeto "CAPP" - FAO: em negociação;
- 3) Projeto 2.000 (Comissão 2727): em negociação;
- 4) Comissão 2727 - BIRD.
 - Previsão de Safra (Valor de US\$ 300 mil): em negociação;
 - Rede Terra (Valor US\$ 240 mil): em negociação;
 - MERCOSUL e outros Projetos: em negociação;
- 5) Convênio com a Hungria: em negociação;
- 6) Acordo Brasil-França (Valor US\$ 150 mil): já está negociado.

Destaca-se ainda o acordo feito com o IICA, para elaboração do documento "Brasil - Agenda Estratégica para o Setor Agropecuário", com o objetivo de contribuir com o Governo e, particularmente, com o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, na revisão das prioridades e diretrizes de Política Agropecuária com vistas a melhor enfrentar o desafio do desenvolvimento econômico na atual década.

IX - MEDIDAS PARA APRIMORAR AS AÇÕES DO MINISTÉRIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Além do sistema de acompanhamento e controle do Planejamento Estratégico, a Secretaria vem desenvolvendo uma série de Programas/Projetos com vistas a exercer a função de órgão setorial do Sistema de Planejamento Federal, e aprimorar suas ações principalmente nas áreas de planejamento agrícola, mercado agrícola, previsão de safras, seguro agrícola e desenvolvimento rural.

Principais projetos em implantação/desenvolvimento:

- Metodologia do Plano de Safras;
- Operações de Monitoramento de Safra;
- Estimativa anual de Safra, do plantio à colheita, a partir do tratamento computadorizado de fotos dos satélites NORA E LANDSAT, em colaboração com CMI;
- Sistematização de Dados de Exportação e Importação de produtos de origem vegetal/animal;
- Acompanhamento de Informações Gerenciais;
- Levantamento de todos os Informes de Conjuntura Agrícola existentes no país;
- Construção de um Índice de Preços de Atacado, ao nível federal/estadual;
- Sistema de Informações Agrícolas - Rede Terra,
- Preço Mínimo x Preço de Mercado -

Análise;

- Instituir o Sistema Nacional de Planejamento Agrícola, com a participação dos Estados.

X - RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL

Um dos aspectos mais importantes desenvolvido pela Secretaria é o seu relacionamento interinstitucional. Este fato vem da natureza dos próprios trabalhos por ela consignados.

Na formulação das Políticas Agrícolas e de Abastecimento é constante a participação, além dos técnicos da própria Secretaria, de técnicos da CONAB, da EMBRAPA, do Banco do Brasil, BACEN e da Secretaria Nacional da Economia, dentre outros órgãos.

As políticas tecnológicas têm importante participação da Secretaria Nacional de Irrigação e da EMBRAPA.

A Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária sempre participa com a SNPA nos aspectos das políticas referentes ao seu campo de atuação.

Tem sido sempre norma a discussão das ações da Secretaria com os setores privados, no âmbito do CNPA, e de outras formas.

São, também, constantes as trocas de informações com o setor. A necessidade de transparência das ações da Secretaria é que traz a constante busca desse interrelacionamento.

XI - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO AGRÍCOLA - SNIDA

É competência da Coordenação de Informação e Documentação Agrícola - CID, subordinada à SNPA, gerir o Sistema Nacional de Informação e Documentação Agrícola - SNIDA, cujas finalidades básicas são:

- coletar as informações documentais sobre agricultura produzida no país;
- organizar a Memória Agrícola Nacional - AGROBASE;
- criar e manter atualizadas bases de dados contendo informações de interesse para o setor;
- criar serviços de disseminação da informação.

Assim sendo, por meio de Bases de Dados em computador e com apoio de um acervo bibliográfico de mais de 200 mil documentos, a CID tem a possibilidade de fornecer diversos tipos de serviços e informações aos usuários do próprio Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, de todo o país e do exterior.

Apresentamos a seguir os principais serviços que a CID vem prestando aos seus usuários:

- Serviço de Busca Bibliográfica na Base de Dados Agrícola Nacional - AGROBASE (150 mil referências);
- Serviço de Busca Bibliográfica em Base de Dados Internacionais. Siste-

ma AGRIS/FAO e Dados da Biblioteca de Agricultura dos Estados Unidos. (Ambos dispõem de 20 milhões de referências bibliográficas de publicações produzidas em mais de 100 países).

- Serviço de Informação e Documentação sobre Legislação Agrícola - SEDILA. Busca e alimentação de legislação de interesse para a agropecuária, através do PRODASEN, do Senado Federal;
- Serviço de Busca de Recursos Humanos Especializados;
- Fornecimento de Informações sobre Tecnologias Apropriadas. Atua através da Base de Dados sobre Tecnologias Apropriadas ao Meio Rural - BDTA (acervo de cerca de 1.700 tecnologias);
- Serviço de Comutação Bibliográfica (fornece cópias xerox de documentos localizados no próprio acervo ou no acervo de outras bibliotecas ao nível nacional e internacional);
- Serviço TELERURAL - Este serviço tem por finalidade o contato com a CID, aos usuários localizados em outras Unidades da Federação principalmente aos produtores rurais, para a solicitação de informações práticas e conjunturais;
- Serviço de Alimentação das Bases de Dados. Alimenta os Serviços AGROBASE e AGRIS/FAO sendo a CID o único Centro de enlace ao nível nacional responsável pela alimentação deste último sistema.

A CID, com o apoio de recursos financeiros e humanos poderá prestar uma gama de outros serviços, tais como: serviços de microfilmagem, de Edição Eletrônica de Newsletter, de Reedição de Publicações, de Vídeos Educativos Agrícolas etc.

XII - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AGRÍCOLAS - PROJETO REDE TERRA

No contexto da reestruturação da economia promovida pelo Governo, onde à agricultura é reservado o papel de promover a alteração na sua estrutura, privilegiando o processo de verticalização produtiva e a elevação da produtividade e da competitividade, ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária cabe, como uma de suas tarefas principais, garantir o melhor funcionamento dos mercados, definindo regras claras de atuação que estabeleçam um ambiente favorável às decisões de produzir e investir.

O Sistema de Informações Agrícolas terá papel fundamental neste contexto, servindo de suporte ao planejamento, como também para criar no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, uma estrutura própria de geração,

captação, processamento e divulgação de informações sobre o setor agrícola.

Além disso, subsidiará a Secretaria Nacional de Política Agrícola na formulação de Planos, Programas e Projetos relativos ao setor.

Este Sistema de Informação está estruturado em três Subsistemas, a saber:

- a) Subsistema de Informações Estruturais do Setor Agrícola;
- b) Subsistema de Informações Conjunturais do Setor Agrícola;
- c) Subsistema de Acompanhamento das Ações do Ministério.

Vale registrar, por oportuno, que o Subsistema de Informações Estruturais do Setor Agrícola será financiado pelo Banco Mundial, através do Projeto 2727, possibilitando a integração do Projeto de Informática da SNE/MEFP, denominado SIGGMA - Sistema de Informações de Gestão Governamental do Mercado Agrícola, com o Projeto Rede Terra do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

O Subsistema de Informações Conjunturais do Setor Agrícola, que está sendo desenvolvido com a finalidade específica de atender aos preceitos da Lei Agrícola, depende para sua implantação da assinatura de Convênio que o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, através da Secretaria Nacional de Política Agrícola, fará com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA.

O Subsistema de Acompanhamento das Ações do Ministério contém as informações que caracterizam as ações que estão sendo desenvolvidas pelos órgãos da administração direta e indireta do Ministério e já se encontra em fase de execução.

XIII - PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO

Registre-se, inicialmente, que o PROAGRO foi instituído pela Lei nº 5.969, de 11/12/73, devidamente alterada pelas Leis nº 6.685, de 03/09/79 e nº 8.171 (Lei Agrícola), de 17/01/91, respectivamente, e pelo Decreto nº 175, de 10/07/91.

O PROAGRO é administrado pelo Banco Central do Brasil, que igualmente gerencia o Fundo de recursos originários do pagamento das taxas de adicionais pelos produtores e recebidas pelos Agentes Financeiros.

Pelo Decreto nº 99.364, de 03/07/90, do Sr. Presidente da República, foi mantida no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária a Comissão Especial de Recursos - CER, com a finalidade de julgar, em única instância, os recursos relativos à apuração de prejuízos e respectivas indenizações, no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO.

Cabe-lhe, igualmente, promover e/ou solicitar dos Agentes do PROAGRO, informes indispensáveis ao julgamento dos recursos,

baixar normas complementares de julgamento e manter relacionamento com os órgãos envolvidos no financiamento e aplicação do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO.

Atualmente a Comissão Especial de Recursos - CER tem uma Turma Especial de julgamento em Brasília, e seis Turmas de julgamento regionais, sendo três em Brasília e as demais em Porto Alegre-RS, Curitiba-PR e São Paulo-SP, respectivamente.

A Coordenação de Assuntos do PROAGRO está hoje subordinada à Secretaria Nacional de Política Agrícola - SNPA.

Assinale-se, ainda, que foi criado o Comitê Permanente de Avaliação do PROAGRO, presidido pelo Secretário Nacional de Política Agrícola do Ministério, e conta com representantes do MEFP, Banco Central, Banco do Brasil, CNA, CONTAG e OCB.

XIV - ACORDO GERAL SOBRE COMÉRCIO E TARIFAS - GATT

Em 1986 teve início a atual Rodada de Negociações Multilaterais no âmbito do GATT, tendo por objetivo alcançar um sistema de comércio mundial mais aberto, transparente e não discriminatório conforme expresso na declaração de princípios de Punta del Este.

Essas negociações estão sendo realizadas através de 14 Grupos Negociadores criados pelo GATT especialmente para tratar de temas específicos, como a questão do comércio de serviços, de produtos tropicais, agricultura, produtos derivados de recursos naturais, serviços, tarifas e outros.

A Secretaria assessora, em assuntos relacionados ao setor agropecuário, as delegações brasileiras que negociam junto a este organismo, tanto em questões multilaterais como bilaterais.

Destaca-se a proposta de Acordo Agrícola, denominada Acordo Dunkel, que prevê a criação de um Conselho de Agricultura, bem como a adoção de medidas nas áreas de acesso a mercado, apoio interno e subsídio às exportações, além de medidas especiais de salvaguarda com tratamento diferenciado para países em desenvolvimento e harmonização de medidas sanitárias.

O Ministério da Agricultura e Reforma Agrária é favorável ao Acordo Agrícola, já tendo sido encaminhada à Missão Permanente do Brasil em Genebra a lista brasileira de oferta de concessões na área agrícola.

XV - SALA DA SAFRA

Instalou-se, ao nível da Secretaria Nacional de Política Agrícola, uma sala de monitoramento de operação de safra, já conhecida como "sala de safra", que poderá esclarecer os produtores sobre o conjunto de medidas adotadas pelo Governo para a atual e futura safra 92/93, através do telefone (061) 800-2525, gratuitamente.

XVI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nestas duas últimas safras, a Secretaria Nacional de Política Agrícola vem implementando um elenco de propostas com o objetivo de direcionar o setor rumo a uma economia de mercado aberto, em que a produção e seus preços são determinados pelas próprias forças

do mercado tanto interno como externo. O Governo limitará sua atuação ao processo regulatório e de apoio a subsetores desprotegidos. A iniciativa privada terá mais responsabilidade e campo de atuação, tanto na produção como na comercialização de produtos agrícolas.

A própria política agrícola governamental está sendo concebida cada vez mais dentro do enfoque do Complexo Agroindustrial, conforme a própria Lei Agrícola o define. Assim, estão progressivamente considerados o subsetor de insumos, a produção agrícola propriamente dita, a estocagem, a comercialização, o processamento e a distribuição de produtos in natura ou acabados. Assim, estarão contemplados não só processos estanques, mas todas as partes das diferentes cadeias produtivas de uma forma interrelacionada.

Deve-se ressaltar ainda neste processo de concepção e execução desta nova política agrícola a participação ativa de outros órgãos do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, como as Secretarias Nacionais de Defesa Agropecuária e de Irrigação, a CONAB, EMBRAPA, CODEVASF, INCRA, DNOCS, além do Conselho Nacional de Política Agrícola.

Por fim, cabe destacar o elevado nível de profissionalismo dos técnicos e do pessoal administrativo que tem servido com dedicação à Secretaria Nacional de Política Agrícola. O amor à causa pública venceu barreiras, dificuldades e permitiu o serviço à sociedade brasileira na forma da concepção de uma política agrícola ativa e moderna, contribuindo, ainda que modestamente, para a elevação da produção e produtividade agrícola. Os funcionários da Secretaria prestaram um bom serviço à agricultura brasileira.